

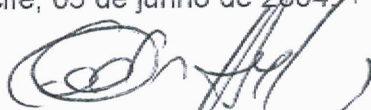
PORTARIA Nº 066/2004

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições a fim de possibilitar um melhor disciplinamento de tráfego, no bairro de Peixinhos, município de Olinda,

RESOLVE

- I - Proibir o estacionamento de veículos, na Rua Oscar Carneiros, no lado direito da via, no trecho compreendido entre o poste de concreto A023919 e o poste de concreto A023920 no sentido da Rua Antônio da Costa Azevedo para a Rua Vereador Artur Lins;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor a partir do dia 05 de junho de 2004;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 05 de junho de 2004.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira de Avelar